



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 217, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** solicitação da Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí - UFPI/ Campus Amílcar Ferreira Sobral, de Floriano-PI, resolve;

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana para acompanhar os alunos do 9º período do curso de Graduação em Enfermagem da UFPI/ Campus Amílcar Ferreira Sobral, em visita à subseção do Coren-PI de Floriano-PI, no dia 07/06/19, às 14h30min, com o objetivo de conhecer as funções de gerenciamento do Coren-PI, bem como seu funcionamento no processo de fiscalização e regulamentação das práticas da Enfermagem;

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de junho de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária